



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3, de 6 de março de 2020.

Súmula: Referendum convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e o Club Athletico Paranaense e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da LOM, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 RI, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e o CLUB ATHLETICO PARANAENSE, objetivando a INSTALAÇÃO DE UMA Escola de Futebol, para oferecer lazer à população do Município e estimular a prática esportiva como meio de integração social, nas seguintes condições:

§ 1º O Município, disponibilizará corpo de profissionais com, 1 (um) professor de Educação Física com CREF que será o responsável por ministrar as aulas, 1 (um) estagiário estudante de Educação Física e 1 (uma) Secretária, para escolas até 100 alunos.

§ 2º A remuneração dos profissionais será custeada pelo Município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste decreto Minuta do Convênio, datado em data de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 6 de março de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Mário Sérgio Reati
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Considerando que a legislação local, ou seja, a Lei Orgânica Municipal no seu art. 12 (inciso III), combinado com o Regimento Interno (art. 56 XI), exige que o Poder Legislativo REFERENDE os convênios firmados pelo Município com entidades públicas e ou privadas e, ainda, em atendimento ao Ofício nº 066/20 de sua Excelência Senhor Prefeito Municipal, apresentamos a Casa o presente projeto de decreto legislativo que prevê convênio com o Club Athletico Paranaense, com exclusividade, os direitos da marca Escola FURACÃO, cujo será cedido ao Município.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 6 de março de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Mário Sérgio Reati
Primeiro Secretário